



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 333/2019

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA INÊS DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARIA INÊS DE OLIVEIRA**, RG n.º 28.586.662-X, ocupante do cargo efetivo de “Assistente de Cirurgião Dentista - REF.: 05”, para o qual foi transposto(a) através da Portaria n.º 037, de 21 de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo 2004-2009, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 22/07/2019 e 04/09/2019, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de agosto de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


WILSON BARBOSA
Chefe de Gabinete